



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2109

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 20 de fevereiro de 2018



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

LICITAÇÕES

ATO NORMATIVO SEFI Nº 001/2018.

Edital de Notificação de Lançamento do IPTU/2018

Dispõe sobre a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ante o que estabelece o artigo 73, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Itatiba, do artigo 43-A, da Lei Municipal nº 4.618, de 20 de dezembro de 2013 e em atendimento às disposições previstas no Decreto Municipal nº 6.157, de 21 de junho de 2012,

RESOLVE baixar o seguinte ATO NORMATIVO:

Art. 1º. Fica aprovado, para uso obrigatório dos contribuintes autorizados a emitirem documento fiscal municipal, o novo "layout" da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º. Este Ato Normativo entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

Aloísio Carlos Polessi
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA - Homologação			
10905-001 - AVENIDA LUCIANO CONSOLINE Nº 600 - JARDIM DE LUCCA - ITATIBA, SP			
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e			Página 1 / 1
Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
CNPJ/CPF:	Inscr. Estadual/IG:	E-mail:	Inscrição Municipal:
Local do Serviço:	Competência:		
Nota Fiscal Simples			
Dados do Tomador de Serviço			
CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:	
E-mail:	End. Cobrança:		
Valor por exterior:			
Observação:			
Total dos Serviços		Total de Deduções	
Total de Nota		ISS SEM RETENÇÃO %	
RETENÇÕES		Total Líquido	
ISS	IRRF	IRPJ	OUTROS
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.itatiba.sp.gov.br			
Recortar Aqui			
Data Emissão			
Número da NF			
Chave			

A Prefeitura do Município de Itatiba, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto nos incisos I a V do artigo 37 do Código Tributário Municipal e Decreto nº 5.880 de 20 de outubro de 2010, **Notifica** a todos os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2018, estão sendo encaminhados no período de **27/01/18 a 15/02/18**, com os vencimentos abaixo:

I - em parcela única, com vencimento no dia 25 de Fevereiro de 2018 e desconto de 5% (cinco inteiros por cento);

II - em 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 25/02/2018; da segunda no dia 25/03/2018; da terceira no dia 25/04/2018; da quarta no dia 25/05/2018 e da quinta e última no dia 25/06/2018, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, com desconto de 3% (três inteiros por cento);

III - em até 11 (onze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 25/02/2018; da segunda no dia 25/03/2018; da terceira no dia 25/04/2018; da quarta no dia 25/05/2018; da quinta no dia 25/06/2018; da sexta no dia 25/07/2018; da sétima no dia 25/08/2018; da oitava no dia 25/09/2018; da nona no dia 25/10/2018; da décima no dia 25/11/2018; e da décima primeira e última no dia 25/12/2018, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, sem desconto.

A partir do dia 06/02/2018 a Prefeitura estará disponibilizando a 2ª do via IPTU 2018 através do site (www.itatiba.sp.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: iptu@financas.itatiba.sp.gov.br, até o dia 22/02/2018.

Em caso de impossibilidade de acesso a internet os carnês poderão ser retirados na Prefeitura no endereço Avenida Luciano Consoline nº 600 – Jardim De Lucca a partir do dia 15/02/18, para maiores esclarecimentos contato pelos telefones (11) 3183-0745, (11) 3183-0698 (11) 3183.0775 ou (11) 3183-0829

Atenção:

O PAGAMENTO DO IPTU 2018 DEVERÁ SER EFETUADO SOMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CASAS LOTÉRICAS, BRADESCO, ITAÚ, SANTANDER E BANCO DO BRASIL.

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência dos acréscimos legais, que serão aplicados sobre o valor principal.

O não recebimento do carnê não implica na prorrogação do vencimento, sendo necessário que os contribuintes procurem a Prefeitura para retirarem seu carnê antes da data do vencimento.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto à Prefeitura.

Secretaria de Finanças/Seção da Receita.

PREGÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP Pregão Presencial Nº 16/2018, Edital Nº 17/2018, Tipo Menor Preço. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Locação de Catraca para Controle de Acesso. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 06 de março de 2018, das 09 horas as 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

PREGÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 17/2018, Edital Nº 18/2018, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de diário de classe e livros ponto. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 07 de março de 2018, das 09 horas as 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini – Pregoeiro.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ITATIBA

O CMAS, no uso de suas atribuições, convida todos os conselheiros e a quem interessar para participarem da reunião ordinária que será **dia 23 de fevereiro de 2018 (sexta-feira) - às 8h30, no CRAS Porto Seguro** - localizado na Avenida Urbano Bezana, s/nº – Porto Seguro.

LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: R\$802,66;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: R\$701,96

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

OPERADOR DE EMPILHADEIRA
Experiência
Ensino Médio Completo – Turnos

COPEIRA
Experiência
Ensino Fundamental Completo

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 às 12h e das 13 às 15h (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 às 12 h e das 13h30 às 16h com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Vinte e nove de abril, 35 (anexo ao Mercado Municipal)

COMUNICADO

Comunicado sobre agendamento do Parque da Juventude

As solicitações para uso do Parque da Juventude, em especial para a realização de eventos, devem ser realizadas com pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da data do uso/evento. Tais solicitações deverão conter o nome da entidade, CNPJ, nome do representante, endereço, telefones de contato, e-mail, finalidade do evento e estar em concordância com os Decretos nº 5.623, de 22 de dezembro de 2008 e nº 6.321, de 07 de junho de 2013.

Os pedidos devem ser protocolados na Secretaria de Cultura e Turismo, (Rua Antonio Ferraz Costa, s/n, Vila Santa Cruz, - no Parque Ferraz Costa), junto ao formulário preenchido no local.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ERRATA

Na publicação da Imprensa Oficial de número 2108, do dia 17 de fevereiro de 2018, na data das páginas 2, 3, 4, 5 e 6;

Onde se lê: "Itatiba, 15 de fevereiro de 2018 - QUINTA-FEIRA",

Leia-se: "Itatiba, 17 de fevereiro de 2018 - SÁBADO"

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Santins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretária Interina de Negócios Jurídicos: Mariana Silva Sanches Torcatti (Portaria nº 7.036/2017); Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



**CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA**

O Sr. **FLÁVIO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **49ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 21 de fevereiro, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

Item único) Segunda discussão, por vistas, ao Projeto de Lei nº 73/2017, do vereador Flávio Monte, que "Institui a semana de orientações em noções básicas de primeiros socorros na Rede Escolar Municipal de Itatiba".

Palácio 1º de Novembro, 19 de fevereiro de 2018

FLÁVIO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária realizada em 15/02/2018

Requerimento Nº 18/2018
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito a SABESP cópia integral do novo contrato de pavimentação firmado com empresa responsável pelo serviço de pavimentação pós obra SABESP.

Requerimento Nº 21/2018
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito providências da Sabesp para desentupir e fazer manutenção na rede mestre de esgoto na Rua Verona próximo ao número 180, no Bairro Giardino D' Itália. Conforme esclarece.

Requerimento Nº 36/2018
Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Assunto: Convocação dos Secretários de Finanças, de obras e de Planejamento para esclarecimentos sobre a cobrança de IPTU para o ano de 2018, na forma em que se especifica.

Indicação Nº 115/2018
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita a realização de rondas ostensivas nas proximidades dos prédios no Residencial Erasmo Crispim, conforme especifica.

Indicação Nº 116/2018
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal estudos para implantação de lombada ou outros redutores de velocidade, na Rua Adelino Gasparine, altura do nº. 375, Jardim Verona.

Indicação Nº 117/2018
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita reiteradamente providências para instalação de braços de iluminação nos dois postes existentes na Rua Sérgio Luis Leme, bairro Erasmo Crispim, conforme especifica.

Indicação Nº 118/2018
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita limpeza e poda de árvore, localizada na área verde da Prefeitura existente na Rua Sérgio Luis Leme, bairro Erasmo Crispim, conforme especifica.

Indicação Nº 119/2018
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda a limpeza e manutenção geral na Academia ao Ar Livre, Parque Infantil e Quadra de Areia, no Bairro Erasmo Crispim, conforme especifica.

Indicação Nº 120/2018
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda uma Operação Tapa Buracos na Rua Filomena Zupardo, próximo ao nº 140, no Bairro Jardim Santa Filomena, conforme especifica.

Indicação Nº 121/2018
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda uma Operação Tapa Buracos na Rua Benedito Muffom, próximo ao nº 130, no Bairro Central Park I, conforme especifica.

Indicação Nº 122/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de manutenção ou troca da tampa de boca de lobo na Rua Santo Antonio, conforme especifica.

Indicação Nº 123/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de limpeza de mato da calçada na Rua Santo Antonio, conforme especifica.

Indicação Nº 124/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de manutenção

ou troca da tampa de boca de lobo na Rua Regina Gasparini, conforme especifica.

Indicação Nº 125/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de manutenção ou troca da tampa de boca de lobo na Rua Liberato Sartorato, conforme especifica.

Indicação Nº 126/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de manutenção ou troca da tampa de boca de lobo na Rua Antonia Regagnin Fumachi, conforme especifica.

Indicação Nº 127/2018
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Ind. Propõe estudos visando a implantação de mão única de direção na Rua Vereador Benedito Campos Puppo no Bairro Residencial Central Park II, conforme especifica.

Indicação Nº 128/2018
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que realize a roçada e a limpeza das margens da Avenida Nossa Senhora das Graças, no bairro Jardim Nossa Senhora das Graças, no trecho entre o Ville Chamonix até o Jardim dos Lagos, conforme especifica.

Indicação Nº 129/2018
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a implantação de uma lombada na Travessa Ema Lucia Casteletto, próximo ao número 119, no bairro Jardim Mateus, conforme especifica.

Indicação Nº 130/2018
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita a execução de poda de árvore localizada na Rua José de Antonio próximo ao número 26, no Bairro Rei de Ouro. Conforme esclarece.

Indicação Nº 131/2018
Autoria: DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Assunto: Solicita à Prefeitura do Município de Itatiba celebração de Convênio com a Coordenação de Políticas Para Mulher do Estado de São Paulo, conforme especifica.

Moção Nº 8/2018
Autoria: Diego Freitas
Assunto: De Congratulações ao 15º aniversário da Associação Itatibense de Futebol, na pessoa de seu fundador Paulo Rogério Rufino de Godoy.



DECLARE AMOR!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
Para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PARA ONDE VÃO OS RECURSOS?
São utilizados para melhorar e ampliar o trabalho social, com ações que envolvem o combate à exploração e ao abuso sexual, prevenção ao trabalho infantil, gravidez na adolescência, dependência química e projetos que visem a inclusão social entre outros.

COMO CONTRIBUIR?
Pessoas físicas ou jurídicas podem fazer depósito na conta do Fundo. Após a realização, o contribuinte deve pedir o recibo da doação, que será o comprovante junto à Receita Federal. No momento de realizar a Declaração, ano que vem, é preciso informar a destinação realizada ao Fundo Municipal.

Banco do Brasil | Agência: 0799-4 | Conta Corrente: 50.037-2
CNPJ: 18.651.720/0001-82
A favor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba.
Poderá ser deduzido até 6% do valor do imposto de renda devido (pessoa física) e até 1% (pessoa jurídica), desde que se faça a declaração completa. Esta opção não traz custo adicional.



DÚVIDAS? INFORME-SE ☎ **4524-8766**
✉ cmdca@governo.itatiba.sp.gov.br